



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO 2º
TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº
0241/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA ORTOGROUP SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

04001-00000462/2021-10

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ORTOGROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.461.411/0001-26, estabelecida no endereço QNL 30, Conjunto A, S/Nº, Lotes 2, 4 e 6, Loja 3, Taguatinga Norte, CEP 72.162-301, Brasília-DF, telefone (61) 98208-2208, e-mail jkortopediaadm@gmail.com, neste ato representada por seu sócio **RAFAEL CAVALCANTI DE CASTRO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 19280 CRM/DF e do CPF nº 708.921.721-34, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0241/2021, nas condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Retificar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0241/2021, devido à publicação do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0241/2021 passa a vigor com as seguintes alterações:

2.1.1. No item 2.1 da Cláusula Segunda:

ONDE SE LÊ: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento."

LEIA-SE: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento."

2.1.2. No item 3.1 da Cláusula Terceira:

ONDE SE LÊ: "O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2026."

LEIA-SE: "O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 11 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento ora aditado, que não contrariem o presente termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CREDENCIANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da [Lei Federal nº 8.666, de 1993](#).

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

RAFAEL CAVALCANTI DE CASTRO
ORTOGROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcanti de Castro, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 21/06/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115323985** código CRC= **9EC3358E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389